

Cumaru/PE, 15 de março de 2018.

OFÍCIO PJ/PM/Nº 02/2018

Ao Exmo. Sr. Dr. Paulo Alves de Lima
Juiz de Direito em Exercício Cumulativo
Av. Otávio Pessoa, s/n, São Pedro,
Bezerros/PE – CEP 55660-000

Assunto: Resposta ao ofício nº. 2012.0878.000452

Exmo.,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, informo que de acordo com a Secretaria Municipal de Infraestrutura o sítio Tamanduá, localizado nas proximidades do açude de Ameixas, com 50 hectares, de propriedade do Sr. José Sales de Melo e Margarida Maria França Melo não fica no Município de Cumaru/PE.

Sem mais para o momento fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


CAROLINE ROSENDO
OAB/PE nº. 34.486